

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

COMUNICADO AO MERCADO

A Inter Construtora e Incorporadora S.A. (B3:INNT3), (“Inter” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que realizou, nesta data, a emissão de até 60.000 (sessenta mil) Debêntures com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais) totalizando o valor de emissão R\$60.000.000,00 (sessenta milhões) de reais, as Debêntures servirão de lastro para a 464ª Série da 1ª Emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora.

As Debêntures terão prazo de vencimento de 1.839 (mil oitocentos e trinta e nove) dias corridos contados da data de emissão, vencendo-se em 02 de fevereiro de 2027 ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Compulsória e Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; incidirão juros remuneratórios correspondentes 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescidos de uma sobretaxa de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. O fiel e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas será garantido pela Cessão Fiduciária, pela Alienação Fiduciária e por fiança outorgada pelos Fiadores

Este Comunicado ao Mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

Juiz de Fora, 21 de janeiro de 2022.

Neylson de Oliveira Almeida
Diretor Presidente
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
Public Company
CNPJ/ME 09.611.768/0001-76
NIRE 31,300,117,898

NOTICE TO THE MARKET

Inter Construtora e Incorporadora SA (B3:INNT3), (“Inter” or “Company”), in compliance with the provisions of CVM Resolution 44, of August 23, 2021, informs its shareholders and the general public that it has carried out, on this date, the issuance of up to 60,000 (sixty thousand) Debentures with a unit issue value of R\$1,000.00 (one thousand reais) totaling the issuance value of R\$60,000,000.00 (sixty million) reais, the Debentures will serve as backing for the 464th Series of the 1st Issue of Securitizadora's real estate receivables certificates.

The Debentures will mature in 1,839 (one thousand eight hundred and thirty-nine) consecutive days from the date of issue, expiring on February 2, 2027, except in the event of early maturity of the Debentures, Compulsory Extraordinary Amortization and Optional Early Redemption, pursuant to the Debenture Issue Deed; interest corresponding to 100% (one hundred percent) of the accumulated variation of the average daily rates of Interbank Deposits - DI, over extra-group, expressed as a percentage per year, base 252 (two hundred and fifty-two) business days, calculated and disclosed daily by B3, in the Daily Newsletter available on its website (<http://www.b3.com.br>), plus a surcharge of 4.50% (four integers and fifty hundredths percent) per year. The faithful and punctual fulfillment of the Guaranteed Obligations will be guaranteed by the Fiduciary Assignment, by the Fiduciary Sale and by surety granted by the Guarantors

This Notice to the Market is for information purposes only, under the terms of the regulations in force and does not constitute and should not be interpreted as any effort to sell the Debentures.

Juiz de Fora, January 21, 2022.

Neylson de Oliveira Almeida
CEO
Acting Chief Financial and Investor Relations Officer